



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 037/2023 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 22 de fevereiro de 2023.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 32/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**PROTOCOLO
01410/2023**

**DATA: 22/02/2023
HORA: 16:40**



Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 32/2023
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informação acerca da
execução do Programa Criança Feliz,
em Santa Bárbara d'Oeste.
Chave: 7FEE2

Em resposta ao Requerimento nº 32/2023, de autoria do Nobre Vereador Júlio César S. da Silva, aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 31 de janeiro de 2023, informamos:

1 - O PCF no município em Santa Bárbara d'Oeste-SP é executado por intermédio de visitas domiciliares semanais, previamente planejadas pela equipe do programa. Após a apresentação do PCF e a adesão das famílias elegíveis com crianças de 0 a 36 meses sem deficiência e de 37 a 72 meses (com deficiência) e gestantes, iniciam-se as visitas domiciliares com o objetivo de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, e apoio as gestantes e família. Todas as visitas domiciliares são registradas no Sistema e-PCF pelo supervisor do programa, e para cada visita realizada é preenchido pelo visitador responsável o Plano de Visita Domiciliar e, progressivamente, nas etapas consecutivas estabelecidas metodologicamente pelo programa. A periodicidade das visitas domiciliares é estabelecida conforme prevê a metodologia: "Cuidados para o Desenvolvimento Infantil" - CDC, sendo: 04 visitas domiciliares semanais as crianças de 0 a 36 meses, 02 visitas domiciliares às crianças de 37 a 72 meses (com deficiência) e 02 visitas as gestantes com tempo médio de 45 minutos, observando ordenadamente os 03 momentos: acolhimento, desenvolvimento e encerramento da visita. A Política de Assistência Social está subdividida em níveis de proteção composto por: Proteção Básica, Proteção Especial de Média e Alta complexidade, sendo que o Programa Criança Feliz possui um caráter preventivo e destina-se à população em situação de vulnerabilidade social, base da Proteção Social Básica. O pilar metodológico do programa é a visita domiciliar, estratégia de atuação que reconhecidamente impacta na vida da população. A coordenação e fiscalização da execução do programa é realizada pela Secretaria Municipal de Promoção Social, em parceria com a OSC Associação de Beneficência e Educação - ABE, que articula através do Comitê Gestor Intersetorial municipal, instituído pelo Decreto Municipal nº 6723/2017.

2 - Atualmente, estão cadastradas 160 crianças no município de Santa Bárbara d'Oeste-SP.

3 - O atendimento às famílias interessadas é desenvolvido por intermédio de: a) Filtragem de famílias elegíveis do Cadastro Único para Busca Ativa; b) Filtragem no Sistema e-PCF para Busca Ativa; c) Articulação com a Rede Socioassistencial; d) Encaminhamentos dos Territórios: CRAS I, II, III, IV e V e NAS; e) Encaminhamentos do CREAS; f) Encaminhamentos Unidade Básica de Saúde; g) Demanda espontânea.

4 - Foram realizadas, desde o início do Programa, 29.330 Visitas Domiciliares.

5 - A capacitação da equipe do Programa Criança Feliz se estabelece em conformidade com a Diretriz proposta pela Coordenação Nacional do Programa em relação ao conteúdo e carga de 40h semanais, observando os postulados metodológicos do Método Cuidados para o Desenvolvimento Infantil - CDC, com capacitação inicial, educação permanente e capacitações adicionais, que incorporam elementos e demandas relevantes, e conteúdos afetos ao desenvolvimento infantil de forma presencial e a distância.

6 - Enquanto a criança estiver dentro da faixa etária do público prioritário do Programa Criança Feliz, e no transcorrer das visitas domiciliares, as famílias são informadas quanto ao período do atendimento pelo programa, após este período, são orientadas quanto ao acesso ao ensino regular.



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

(Fls. 02/02 - Ofício 037/2023 - Requerimento nº 32/2023)

7- Espaço nos territórios dos equipamentos municipais CRAS, NAS, em articulação com programas Socioassistenciais, como reuniões do Programa Viva Leite, em situações específicas, oportunidade para divulgação do Programa Criança Feliz com ênfase a importância do estímulo para o desenvolvimento integral das crianças e apoio às gestantes e familiares.

8 - Não.

9 - Os valores repassados pelo Governo Federal, referentes aos últimos 5 anos, são: 2018 - R\$ 212.393,50 - Governo Federal; 2019 - recursos reprogramados do exercício de 2018; 2020 - R\$ 171.501,25 - Governo Federal; 2021 - R\$ 225.401,25 - Governo Federal; 2022 - R\$ 187.570,50 - Governo Federal.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP